## ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — CONSEMA

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze realizou-se a Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº. 55 – 11° andar – sala 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Jussara Rosa Cony, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA; Sra. Lisiane Becker, representante da MIRA-SERRA; Sr. Paulino Olívio **Donatti**, representante da FETAG; **Sr. João Paulo Steigleder**, representante DEFAP/SEMA; Sra. Elisabete Maria Zanin, representante da Instituição Universitária Privada; Sr. Flávio Lewgoy, representante da AGAPAN; Sr. Iberê de M. Orsi, representante da FAMURS; Sr. Tiago José Pereira Neto, representante da FIERGS; Sr. José Homero Finamor Pinto, representante do CREA; Sra. Ilsi Boldrini, representante do IGRE; Sra. Liliani Cafruni, representante da SERGS; Sra. Ana Lucia Cruz, representante da SINDIAGUA; Sra. Maria Carmen, representante do INGÀ; Sr. Paulo José Gallas, representante da SCIT; Sr. Daniel Chies, representante da ONG Amigos da Floresta; Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante do Comitê de BH; Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Paulo Brack do INGÁ; Itabajara Vaz Junior e Hugo Verli do Centro de Biotecnologia do Estado; Joarez Miguel Venço e Maria Cecília Pozza do FECOMÉRCIO; Mauro Knijnik e Mariana Bonelli da SDPI; Fernando Hartmann e Luiz Antônio B. Germano da Silva da SERGS. Encontravam-se presentes ainda os senhores(as): Cíntia Pereira Barenho da CEA/APEDEMA; Elvio da Silva Ramos da SEDUC; Káthia Vasconcellos da Mira-Serra; Eduardo Lobo Alcayaga da Intituição Universitária Privada; Fernando Campos Costa dos Amigos da Terra; Alessandra da Silva da SOP; Josiane Ferreira da SOP; Nestor Halmenschlager da CTP de Mineração. Depois de verificada a existência de quorum a Senhora presidente deu inicio a reunião. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: gente nós tínhamos quorum, mas visivelmente não temos mais. O que eu posso fazer aqui é as comunicações aí depois nós verificamos o quorum. Nem a Ata eu posso aprovar. Comunicações: vou fazer as justificativas de faltas: Paulo Brack do INGÁ; Itabajara Vaz Junior e Hugo Verli do Centro de Biotecnologia do Estado; Joarez Miguel Venco e Maria Cecília Pozza do FECOMÉRCIO; Mauro Knijnik e Mariana Bonelli da SPDI; Fernando Hartmann e Luiz Antônio B. Germano da Silva da SERGS. A FIERGS será representada nesta reunião pelo engenheiro Tiago José Pereira Neto – tudo bem Tiago? – a Sociedade de Engenharia será representada pela senhora Liliani Adami Cafruni. Comunicar a retificação de conselheiros da Sociedade de Engenharia do Rio Grande Do Sul junto a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, sendo a senhora Liliani Adami Cafruni, titular, e a senhora Márcia Eidt, suplente. Vamos fazer a verificação de guorum para ver se temos. Há quorum? Há quorum. Eu já fiz enquanto não havia quorum as justificativas de faltas, e comunicamos as novas representações de hoje e comunicamos também a retificação de conselheiros da Sociedade de Engenharia junto a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos. Agora volto à pauta, já que temos quorum, para aprovação da ata da ultima Reunião Ordinária, foi distribuída aos conselheiros, - algumas alteração, alguma modificação na ata? - então, por favor. Tem que ser no microfone para registrarmos. Vou solicitar a todos que quando usarem o microfone se identifique, porque nós temos que registrar para a próxima ata. **Sr. Flávio Lewgoy – AGAPAN**:

nós temos dois pedidos de retificação da ata da centésima quadragésima Reunião Ordinária, é que em dois trechos, as linhas 240, houve uma omissão do nome de um de nossos confrades o Sr. Francisco Milanez – momento que já vou dizer prometo que não vou tomar muito tempo, não. Tem que citar a linha para facilitar o trabalho. A linha 134 e 140 em duas ocasiões que o senhor Francisco – suplente – não deu Francisco Milanez. Na linha 140, novamente, senhor Francisco, Titular. Então tem colocar Francisco Milanez nos dois trechos, é apenas isso, obrigado. **Sra. Presidente(Jussara** já está anotado para retificação. Conselheira Lisiane Becker. Lisiane -MiraSerra: tem várias que eu gostaria de corrigir, mas eu acho de especial atenção, vou deixar aqui registrado, é uma fala minha a partir da linha 430, eu quero retificar porque houve um engano e esse engano tem que ser desfeito, eu falei que era uma resolução CONAMA e na realidade é uma moção CONAMA no 117 de 04 de maio de 2011. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: de Resolução para Moção. É isso? – Obrigada. Mais alguma modificação, consideração em relação à Ata? Então, vamos colocar em votação. Quem aprova a ata da última Reunião Ordinária? Alguém contra? Abstenção? Aprovada com as retificações solicitadas e adições – obrigada. Agora nós vamos para os encaminhamentos: a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a Câmara Técnica Recursos Administrativos o processo administrativo nº 016757-05.67/10-3 referente auto de infração nº 673/2010. Decisão administrativa nº. 27/2011 Recorrente: Cerâmica Schneider Ltda. Encaminha também a esta câmara técnica a redistribuição do processo nº. 005061-05. 67/07-8 (com ofício nº 001/3ºBABM/2011); a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada o Memo/SIGA/ nº 17/11 relativo a denúncias nos municípios de Boqueirão do Leão, Westfália e Passo Fundo, que tratam sobre licenciamento ambientais municipais irregulares; a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a Câmara Técnica Assuntos Jurídicos Ofício nº 469/2011 - PJEsp. - Município de Carazinho e também o Ofício nº 760/2011 - PJEsp. - Carazinho que reitera o anterior. Agora nós vamos passar os diversos assuntos que temos. O primeiro Assuntos e pautas para serem encaminhados a Câmara Técnica de Mineração, eu quero consultar se o representante da Câmara Técnica Nestor – não quero errar teu nome, então, por favor. Quando tu estiveres aqui tu coloca teu nome para que possa ser registrado, eu não vou me atrever pronunciar o teu nome, depois eu aprendo, faço a pronuncia certo, eu acho muito deselegante a gente não saber pronunciar o nome. Então o representante da Câmara Técnica Nestor que gostaria de se pronunciar por dois minutos, por favor -. Sr. **Nestor**: Meu nome é Nestor Halmenschlager, represento o setor de Mineração dentro da Câmara Técnica Permanente de Mineração, representando o Comitê Baixo Jacuí, nós viemos a este Conselho para propor pauta para a próxima reunião da câmara técnica, que vai ser realizado no dia 28. Nós gostaríamos de discutir junto com os nossos técnicos a regulamentação do licenciamento de pesquisa mineral de que trata o artigo 210 do Código Estadual de Maio Ambiente, instituído pela lei 11.520 de 2000; segundo, discutir com a FEPAM os critérios técnicos para mineração de areia no rio Jacuí no trecho a montante da inclusa de Santo Amaro do Sul; terceiro, discutir e propor horários adequados para mineração de areia no leito do rio Jacuí e nos demais rios também e, propor, estudar, dentro da Câmara Técnica de Mineração, o ingresso do DNPM como conselheiro do CONSEMA e posteriormente dentro da Câmara Técnica de Mineração, seriam estes quatro assuntos que gostaria de sermos demandados. Sra. Presidente (Jussara Cony): colocar encaminhamento, alguém tem alguma proposta, adesão, adição? Então, encaminhado as solicitações efetuadas pelo presidente da

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

câmara técnica, no sentido dessas pautas aqui proposta aos conselheiros do CONSEMA, para ser discutida no âmbito da Câmara Técnica Permanente de Mineração. - o senhor quer fazer um esclarecimento? – vamos ouvir o reparo e vamos fazer o encaminhamento. **Sr. Lewgoy**: o senhor Nestor Halmenschlager, solicitou que fosse incluído um representante DNPM no CONSEMA? A câmara técnica certamente pode mas no CONSEMA, não, a lei designa especificamente quais são as vagas e as entidades, é apenas. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: professor Lewgoy é só uma informação – obrigada pela participação. Isso ele está solicitando que seja levado a câmara técnica, e a câmara técnica vai discutir e esse é o encaminhamento e na discussão da câmara técnica aí que vem para o plenário deste Conselho. Nós todos conselheiros estamos atentos às modalidades de inclusão no nosso Conselho, portanto ele está solicitando a câmara técnica, democraticamente não se pode negar, a câmara técnica tem também o papel e o aval de dar a sua opinião. Dado o encaminhamento para discussão na câmara técnica. A Secretaria Executiva do Consema encaminha a proposta de edital do FEMA para disponibilização de recursos ininteligível a projetos de ONGs para educação ambiental. A câmara do FEMA quer se pronunciar? Não? - então está encaminhado para a câmara técnica. É só um informe como os anteriores, aquilo que a nós, estamos encaminhando. Fazer o encaminhamento as câmaras técnicas, respaldando as câmaras técnicas no seu papel de subsidiar este Conselho. Não estamos colocando em votação, não é essa a metodologia, nem analisando mérito aqui. Se nós não tivermos este comportamento em relação as nossas câmaras técnicas nós não estaremos sendo subsidiados como devemos para dar outra dinâmica inclusive nosso conselho, é disso que se trata. Bom, nós tínhamos na pauta sobre a COPA - Câmara Temática Regional de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Copa, estaríamos prontos a fazer isso neste momento, mas achamos melhor passar para a próxima reunião, devido às pautas importantes que nós temos a seguir para que a gente possa vencê-las, fazer os encaminhamentos necessários para que nós possamos vencê-las sem o esvaziamento deste Conselho, deixamos então para a próxima reunião o relato dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Temática Regional de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Agora vamos passar para o terceiro ponto de pauta: a câmara técnica de Assuntos Jurídicos sobre fiscalização e competências municipais. Nós solicitamos ao presidente da câmara técnica de assuntos jurídicos, advogado Thiago Krebs, que por favor, faca a este plenário – estou solicitando que o presidente faca a informação a este plenário - Conselheiro(a): manifestação fora do microfone. Sra. Presidente (Jussara Cony): eu não tenho aqui no nosso expediente de hoje, posso ver depois, isso tem haver com que estamos discutindo agora? **Conselheiro(a)**: manifestação fora do microfone. Sra. Presidente (Jussara Cony): nós vamos verificar com o secretario executivo, os ofícios que chegam, de todos são encaminhados. Nós vamos verificar onde está se não chegou, porque que não chegou, mas não vamos interromper. Acatada a questão de ordem respondemos em seguida e damos continuidade a nossa reunião. **Conselheiro(a)**: manifestação fora do microfone **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: a tua questão de ordem, me perdoe, questão de ordem tem prioridade mas está extemporânea porque estamos encaminhando o momento, estamos encaminhando uma discussão **Conselheiro(a)**: manifestação fora do microfone **Sra. Presidente** (Jussara Cony): bom, então tem que estar atenta no momento, agora eu não vou interromper, em seguida tu pode fazer questão de ordem de novo enquanto verificamos. Vamos tentar trabalhar em uma dinâmica que não impeça questão de ordem de sempre, tem que ser acatadas imediatamente, mas no tempo oportuno, por

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

outro lado, não estou desconsiderando a questão de ordem, mas não interrompo a dinâmica do trabalho neste momento que já estava sendo chamado o presidente da câmara técnica para este ponto de pauta que é um ponto importante, e já vamos ver aqui com o secretário executivo, se há algo que chegou e não foi encaminhado, porque não é essa a nossa dinâmica e nem a nossa disposição, pelo contrário, agora mesmo nós tivemos um exemplo de um encaminhamento feito, conselheiro não estava, este tipo de encaminhamento temos feito para agilizar nossos trabalhos. Então, por favor, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre fiscalização e competências municipais, presidente da câmara técnica, advogado Thiago Krebs. Sr. Thiago Krebs: Boa tarde, presidente, secretário e demais conselheiros e participantes. Na verdade, uma solicitação do plenário para que se possa efetuar uma analise sobre fiscalização e competência que está sendo discutida na câmara técnica de assuntos jurídicos. A câmara técnica não obteve êxito de quorum na sua reunião ordinária, foi chamada uma reunião extraordinária, pois as câmara técnicas acabam abastecendo a pauta do Conselho, e é fundamental para que ela tenha essa dinâmica do Conselho, que elas possam produzir seus debates. Não conseguimos obter um êxito absoluto guando quanto a determinação deles, mas foi identificado e votado pela câmara a importância se trazer a este Conselho, um tema que nos parece urgente, que seja definido pelo Conselho. Há hoje uma situação que nós analisamos uma situação que possa estar tendo um afastamento dos municípios na questão de sistema de gestão ambiental. Esse afastamento se demonstra por um ato específico que nós queremos trazer, pois fomos informados, na secretaria de meio ambiente, através do Banrisul que existem municípios que estão licenciando sem passar pelo CONSEMA, sem cumprir os requisitos da resolução 167. A partir daí existem algumas atividades que os trabalhadores conseguiram licenciamento municipal, sem ter passado por aqui - consegui hoje de manhã estas informações - que são a respeito de correção de ACD de solo, financiamento para compra de calcário e cama de aviário; também compra de equipamentos para bovino-cultura, ininteligível leitera, e a questão suíno-cultura com sistema de terminação para quinhentos animais. Então nós temos algumas atividades que são licenciadas pelos municípios sem passar pelo CONSEMA e tomos hoie uma realidade que alguns trabalhadores que tem o seu licenciamento na mão e estão na pendência de poder realizar sua atividade ou não em virtude do financiamento do Banrisul. Eu acho que cabe a este conselho fazer uma análise, uma vez que foi, inclusive alterada sua visão da troca que havia agui, antigamente agui uma visão de que se faria a habilitação dos municípios, hoje se faz uma qualificação se teria que travar o debate neste caso específico, que foi o único que a câmara técnica votou na verdade a extensão desse debate ainda está sendo discutido na câmara, mas para este caso específico do financiamento que estão no Banrisul hoje, se nós daríamos uma resposta ao Banrisul no quanto a validade dos atos, desses casos, se estes licenciamentos poderiam ser aptos de licenciamento no Banrisul ou não. Acho que é um caso bem específico, ele não traduz aqui a realidade da validade do licenciamento em geral que está sendo discutido, a câmara ainda não conseguiu trazer, mas todos acreditam na câmara que é importante que se traga isso para o Conselho, que se debata isso, por se entender a emergencialidade que se coloca para estes trabalhadores rurais, obrigado presidente. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: alguma consideração, esclarecimento necessário? Está claro o encaminhamento feito pelo nosso presidente da câmara técnica? Na verdade o resumo é esse: são pequenos agricultores, trabalhadores rurais, que precisam licenciamento, os municípios não estão qualificados; acho que na

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

realidade constitucionalmente os municípios estão habilitados o que precisa é qualificálos. Como essa qualificação não houve, há para este plenário de que, no caso como este, levando em consideração a excepcionalidade se for de baixo impacto, feito do modo como foi feito, se existe a possibilidade, há uma pressa; tem data marcada para isso? **Sr. Thiago Krebs**: manifestação longe do microfone. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: não há tempo hábil e é a qualificação dos municípios. A Lisiane está inscrita. Sra. Lisiane Becker: – presidente da câmara técnica Gestão Compartilhada Estado/Municípios: gostaria de deixar registrado, que deveria ser oportuno mandar os documentos aos conselheiros. Eu consegui uma cópia na câmara técnica, então as pessoas não tiveram como analisar, é muito complexo, é muitas coisas para serem analisadas. Nós temos também que relembrar que na ultima reunião CONSEMA, foi aprovado a Moção Admonitória pelos municípios qualificados que também estavam em desacordo com a Resolução, então nós estamos tendo uma série de problemas com municípios qualificados ou não, e isso ficou também decidido na última plenária, qual seria o papel do Estado frente ao problema com os municípios. Teria sido encaminhado para a câmara técnica, aí parece que não houve reunião por falta de quorum, teria sido ontem, espero que hoje seja abordado alguma coisa, mas também não foi enviado nenhum tipo de documento, então fica bastante complicado, isso que eu ainda li, a única que leu, porque eu pedi uma cópia impressa e eu achei que esse documento pudesse ter sido entregue a todos os conselheiros para que pudessem analisar. Sra. Presidente(Jussara Cony): é esse o registro?! Eu adicionaria agui qual foi a posição da câmara técnica? Por favor, eu não consegui perceber. Sr. Thiago Krebs: na verdade eu havia explicitado que não houve tempo hábil, uma vez que a câmara técnica não conseguiu quorum para sua reunião ordinária. Quanto a ação do Estado e Municípios e toda esta questão, como eu disse é um parecer que ainda não foi aprovado, ele não passou seguer por uma avaliação completa da câmara, inclusive por isso não veio nenhum documento. Houve sim, ontem, a aprovação de dois documentos, pela câmara sobre a moção e sobre o município de Sinimbu, entretanto não houve tempo hábil para enviar a esta secretaria executiva, o que fez com que ela não conseguisse apresentar aos conselheiros. Infelizmente nós não tivemos quorum suficiente na reunião, e a câmara técnica apenas entendeu que era importante que trouxesse esta questão de emergencialidade. Quanto ao parecer dos estados e municípios ele não está aprovado por isso não foi levado aos conselheiros porque ele não é ainda um documento aprovado pela câmara. Quanto às moções, se teve uma definição, na verdade se identificou que a câmara de gestão compartilhada deveria trazer no seu relatório os atos que ocorreram e a determinação legal dele, mas isso também não ficou de ser encaminhado a secretaria executiva a tempo, na verdade um documento que a gente vai trazer mas não teve tempo hábil pela falta de quorum na reunião da câmara técnica. Sra. Presidente(Jussara Cony): na verdade minha pergunta é exatamente nesse sentido, há parecer ou há não parecer – não há parecer porque o presidente da câmara técnica acaba de nos relatar. Há algum encaminhamento? - mas concreto! - A gente tem que ver um encaminhamento concreto, ver se há discussão a respeito para que possamos tomar a decisão. Sr. **Thiago Krebs**: eu proporia que o plenário decidisse especificamente no caso dessas atividades que estão hoje no Banrisul e pendentes, se o conselho, ele daria... Inclusive é uma espera que o próprio Banrisul, que entrou em contato com a Secretaria, eu solicitei que eles esperassem, não tomassem nenhum ato antes de consultar o Conselho. Então seria no sentido de fazer esta consulta para poder encaminhar ao

193

194

195

196

197

198

199200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

Banrisul a decisão do Conselho, se porventura eles liberariam ou não o financiamento para esses trabalhadores rurais Sra. Presidente (Jussara Cony): tem três inscritos: Carlos Fernando da FEPAM, INGÁ e Comitês de Bacias – Eduardo. Sr. Carlos Fernando – FEPAM: gostaria de fazer apenas três observações aqui, a primeira é concordar com o encaminhamento do Thiago especificamente sobre os três casos aí para o Banrisul, de ininteligível, inclusive alertando que um deles a bovino-cultura, não precisaria ser enviado, esse tem uma resolução da FEPAM liberando licenciamento de atividade extensiva de bovino-cultira no Estado, então este não precisaria de encaminhamento. Os outros dois, eu acho pela excepcionalidade, e pela situação de serem pequenos produtores rurais, acho que seria bastante equivocado da nossa parte impedir a atividade desses pequenos produtores. A segunda observação, concordar com a Lisiane com a necessidade de que esses processos sejam melhores instruídos para os conselheiros para que a gente possa ter uma analise prévia e que pesa neste caso especifico o Thiago ter uma justifica razoável por ter sido ontem a reunião e não ter tido tempo hábil, mas que se evite isso e que se tenha sempre condições de um analise previa dos processos. O terceiro, pedir uma reflexão agui do CONSEMA sobre o tema de maneira mais ampla me parece que aqui se abre um ponta de um iceberg para um problema grande no nosso Estado. A gente tratou sempre agui no CONSEMA de habilitação dos municípios e que me parece aqui, pelo relato do Thiago, como algo inconstitucional, então nos resta a capacitação. Então uma boa discussão na câmara técnica que prepare este debate para a gente ver dagui para frente como vai proceder junto aos municípios, acho que está em um processo bastante torto que precisa ser ajustado para gente ter mais claro a relação dos entes federação com relação ao licenciamento aqui no nosso Estado. **Sra. Presidente(Jussara Conv)**: Fernando. Sra. Maria Carmem do Ingá: pelo que eu entendi, nós estamos sendo convidados a aprovar uma liberação de alguma coisa que a gente não leu e eu acho que não seria apropriado. Sugira que esta pauta seja encaminhada para próxima reunião e que se é um assunto muito urgente, que não possa esperar um mês, que se faça uma reunião extraordinária do CONSEMA para discutir isso, mas que a gente possa ter acesso a esse documento, para que quando a gente estivar assinando com o nosso papel de nossa entidade, que não somos nós, é uma entidade, que a gente esteja sabendo o que estamos assinando. Eu falei com o Marcelo que é nosso representante na câmara técnica de assuntos jurídicos ele disse que se absteve nesse ponto de pauta. Então eu imagino que seja um ponto que não está bem maduro, talvez, não sei, então eu tenho este encaminhamento para que não seja votada hoje, obrigada. Desculpa, só uma pergunta: isso seria uma resolução, qual seria forma de formalização dessa decisão? Sra. Presidente(Jussara Cony): primeiro lugar, antes de passar a palavra, acho que tem ficar muito claro: ninguém aqui está sendo convidado a nada. Plenário é soberano, estamos trazendo uma pauta para ser discutido neste plenário com os argumentos agui já apresentados, dos problemas que já ocorreram, já com um encaminhamento feito, vamos continuar nossa reunião, tem mais inscritos. Agora, este plenário não convida, este plenário é soberano, nós estamos dirigindo uma reunião. O próximo é o Eduardo do comitê de bacias. Sr. Eduardo: o assunto para mim é bastante complicado no sentido do CONSEMA dar alguma deliberação contrária às próprias deliberativas dele, considerando que o licenciamento de pacto ambiental se dado ao município não tem uma decisão judicial em relação a isso, então há uma tese de que o município é soberano para dar o licenciamento e outra tese de que ele tem que passar pelo CONSEMA. Então a minha proposta, que fica difícil o CONSEMA, nós

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

deliberarmos aqui. Então a minha proposta que a SEMA com seu jurídico dê este aval esta consideração: de não Banrisul fazendo que constitucionalidade do poder do município, a SEMA dá, fazendo esta consideração, eximindo o CONSEMA, se nós tivéssemos essa liberação dava margem de eu pedir varias coisas contrárias. Então a minha contribuição seria nesse sentido. Sra. Presidente(Jussara Cony): tem três propostas, não ninguém mais inscrito, só presidente da câmara técnica para fazer a seu encaminhamento, responder as perguntas que porventura tenham que ser respondidas. Sr. Thiago Krebs: só informando que, sobre algum documento que pudesse ser trazido, sobre este caso específico do Banrisul, não há. Houve sim um contato com assessoria jurídica da SEMA, houve por mim, entendimento de que inicialmente não poderia a SEMA agir sobre uma questão que era do CONSEMA, por isso a intenção de levar para a câmara técnica e trazer aqui para o CONSEMA, e porventura, como a presidente informou, que o plenário é soberano, der essa liberalidade ai não há problema da SEMA agir, porque vai agir sobre condição do CONSEMA. Na verdade não existe este documento das licenças que porventura tenham sido emitidas pelos municípios, como já disse o município ele não quer fazer parte desse sistema, ele se sente excluído por alguma razão e por si só saindo à licenca. Então é difícil nós termos o documento, porque na verdade ele não passou pelo sistema SISNAMA para agilitar ou ininteligível se está excluindo os municípios, por algumas questões que ainda estão indo a baixa na câmara técnica. Sra. Presidente(Jussara Cony): mais alquém, não? Bom senhores, vamos ter que deliberar. Há proposta do Carlos Fernando, pois não, Carlos Fernando. Sr. Carlos **Fernando**: ouvindo a manifestação do Thiago e do representante do comitê de bacias, eu retiro a minha proposta, eu acho que a SEMA pode certificação, só reitero para a questão de bovino-cultura não há esta necessidade, é uma atividade isenta de licenciamento **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: bom, vou fazer o encaminhamento então. Há duas propostas neste momento: a proposta encaminhada pelo representante do comitê de bacias, a SEMA assume, com a responsabilidade que temos de assumir, porque não podemos deixar à margem, trabalhadores rurais, que dependem, para seu sustento, dessas atividades. É disso que se trata. Então nós assumimos e botamos as duas propostas em votação. Há uma proposta do INGÁ, de que se convoque uma outra reunião ou deixe para reunião posterior, não vou entrar em detalhes, não tem por que discutir o mérito da proposta. É esta a proposta e a proposta do comitê de bacias, encaminhado pelo Edurado e retirada a proposta do Carlos Fernando – vou colocar em votação. Vamos verificar o quorum, por favor, senhores, não têm quorum? Não tem! -Sr. Conselheiro: manifestação fora do microfone Sra. Presidente(Jussara Cony): a SEMA está assumindo, só um pouquinho, nós assumimos com toda a responsabilidade, eu e FEPAM nos entendemos aqui que assumimos, com o destaque que para bovinos isso não precisa, encaminhamos ao Banrisul face as considerações do Conselho, porque não vamos impedir a sustentabilidade desses pequenos agricultores. Em caráter excepcional nós vamos fazer isso, mas nós vamos votar, eu não vou assumir sem antes votar aqui, eu agradeço a sua referencia, se tivermos quorum, vamos votar. Vamos verificar. Tem guorum? Favor conte. Contaram 17? Contem de novo, por favor. Quem tem papel, por favor, levante o papel. Senhores isto aqui é o Conselho, se o titular não está, o suplente vota. Tem quorum? Tem. Então vamos votar. Há duas propostas: a proposta de que a Secretaria assuma, esta é a proposta do Conselheiro. Quem concorda, por favor, levante a mão. Contaram? eu não conto eu estou votando. 13 votos a favor. A segunda proposta de que figue para a próxima reunião. Quem

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

concorda com esta proposta, por favor, levante a mão, 2 votos. Abstenções? Nenhuma. Então de acordo com a decisão do Conselho pela proposta do conselheiro, a SEMA assuma, em caráter de excepcionalidade. Se a matemática não fecha é porque alguém votou em um momento e não votou em outro ou alguém levantou ou não levantou ou alquém se eximiu, vamos votar de novo, não tem problema. Quantos nós somos agui?17. Foi o que nós votamos. Somos 17. São 13 votos a favor da proposta de um conselheiro, 2 votos contra e nenhuma abstenção (13, 14, 15), ou o quorum se retirou ou se abstiveram eu vou tocar porque é um caso de excepcionalidade. Gostaria que contasse na Ata: a SEMA assume por decisão desse Conselho, por proposta de conselheiro – duas omissões, esse foi o resultado, e por decisão a secretaria em excepcionalidade assume o encaminhamento perante o Banrisul. Certo? Bom, podemos passar para o próximo ponto? Passamos então. Discussão do expediente no 13260-0500/05-0 que trata do processo de escolha das entidades ambientalistas ao Consema. Me permitam, Carlos Fernando eu vou lhe fazer uma pergunta eu só não acho que tenha que tirar de sua proposta, porque sua proposta teve três itens, eu acho que não tem que tirar a preocupação em relação a consideração da conselheira Lisiane Becker, sobre a temática, isso não se retira da proposta. Entenderam né? Discussão do expediente nº 13260-0500/05-0 que trata do processo de escolha das entidades ambientalistas ao Consema. De novo com a nossa câmara técnica.... É..., agora com o jurídico da SEMA, desculpa, é com o jurídico da SEMA, é um expediente que não foi para a câmara técnica foi encaminhado a secretaria. Por favor, Thiago! **Sr. Thiago Krebs**: bom, agora é só para explicar do que se trata este expediente, ele foi aberto na SEMA foi um encaminhamento de uma gestão passada, de 2009, sobre uma questão que pairava dúvida que seria as cinco vagas para as entidades ambientalistas há uma resolução hoje que define que a APEDEMA que indicará as representantes, antes dessa resolução já havia uma entidade que não tinha sido encaminhado pela APEDEMA e eu acho que em virtude disso mandou que para a PGE conseguisse fazer um parecer. O parecer da PGE em linhas gerais, afirma que a APEDEMA ela não é ilegítima para fazer a indicação, entretanto recomenda-se que a indicação ocorra através dos princípios administração pública na qual se dá publicidade e isonomia, que fosse aberto um chamado a todos os espaços do Estado a participar dessa escolha - somente dando informe do que é o processo. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: alguma consideração a respeito, se não, vamos dar o encaminhamento. Essa é uma pauta, como disse o Thiago, ela é anterior a atual gestão. A constituição de um Conselho se dá em um processo histórico pela maior amplitude que podemos ter, daqueles que atuam seja como gestores, como empreendedores e como sociedade organizada neste conselho, no sentido de suas decisões serem as mais democráticas e corretas possíveis, nós vamos fazer o seguinte encaminhamento - o informe foi de nosso diretor do departamento jurídico, o advogado Thiago - e o encaminhamento que nós vamos fazer neste momento, agora estou fazendo como secretária, de encaminhar a consideração desse Conselho para nós buscarmos a solução mais rápido possível, já se arrasta muito tempo, à comissão técnica jurídica para um parecer no sentido de encaminhar uma solução o mais rápido possível para que nós possamos resolver esta questão. Esse é o encaminhamento que nós estamos fazendo com a responsabilidade que temos perante este Conselho e na busca de garantir segurança ao processo e naturalmente a decisão final vem para este Conselho depois de um parecer da câmara técnica. Eu a frente desse Conselho peço, solicito como fiz hoje de manhã o nosso presidente da câmara

337

338

339

340

341

342

343344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

técnica do jurídico que ininteligível com toda propriedade como tem feito este assunto para que possamos levar o encaminhamento o mais rápido e de forma mais democrática e correta possível – Lisiane está inscrita. Sra. Lisiane Becker: eu gostaria de entender e ao mesmo tempo pedir vistas do processo, porque até onde eu entendo, para passar a uma câmara técnica tem que ser votado em plenário. Toda proposição que vem para cá é encaminhado é pelo plenário para ir para câmara técnica se vamos ou não levar o processo a plenária, então eu gostaria de pedir vista do processo Sra. Presidente(Jussara Cony): em primeiro lugar eu vou lhe responder. Eu fiz o encaminhamento como conselheira a este plenário de encaminhar a câmara técnica, naturalmente como tudo se vota neste plenário. A senhora pode aguardar o processo de votação ou quer pedir vistas ao processo neste momento? Vai pedir vistas? Sem passar por este plenário e o encaminhamento feito? Sra. Lisiane Becker: manifestação longe do microfone. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: uma intervenção como conselheira, tenho esse direito, né? Esse é o melhor encaminhamento, sob o ponto de vista de buscar solução no tempo mais rápido, em função de há um direito que está sendo questionado desde 2009 neste Conselho e que não houve Resolução, nós estamos em 2011 e esse encaminhamento que nós fizemos, não foi um encaminhamento simplesmente para adiar uma decisão, pelo contrário, é um encaminhamento feito no sentido de que esta decisão, o mais rápido possível passe referendando o que este plenário tem discutido de que nós possamos, através das câmaras técnicas, fazer com que estas câmaras técnicas tenham uma dinâmica de trabalho e dêem subsídios a este Conselho para que nós possamos votar questões importantes como essa que tratam de democratização do nosso Conselho, com condições trazidas pela nossa câmara técnica. Na Câmara técnica, conselheira Lisiane, não é apenas uma entidade que vai dar um parecer, na câmara técnica é a composição do conselho como tal que vai dar um parecer, portanto estou dando a minha opinião, minha opinião como conselheira. Como se secretária de Estado, se me permitem, esse foi o melhor encaminhamento que conseguimos, quero dizer a este conselho, no sentido que não decidamos como secretária de Estado, numa atitude que possa ser questionada, inclusive juridicamente. Esse é um encaminhamento político senhores, para resolver uma solução que não foi resolvida, se a conselheira quer pedir vistas, tem todo o direito de pedir vistas, agora a comissão temática dessa Casa representa a amplitude desse Conselho, seria muito fácil a secretária dar um parecer, mas acho que não é correto para que nós possamos resolver de uma vez por todas. Então, vamos dar vistas – não, está dado vistas! – a Mira Serra, solicita vistas ao processo ao encaminhamento das entidades para dar o seu parecer, é isto? Bom, a senhora tenha vistas, traga o parecer e depois, possivelmente, qualquer conselheiros pode fazer o seu encaminhamento e eu o farei, com a responsabilidade que tenho! - pois não. Sr. Carlos Fernando: realmente é uma dúvida de natureza jurídica, eu não consigo entender, como pedir vistas de um processo que não está instruído. Qual o processo que existe para pedir vistas? **Sra.Conselheira**: manifestação longe do microfone **Sr.** Carlos Fernando: sim, é da PGE, então é na PGE que tinha que ser pedido vistas e não aqui. A câmara técnica não tem parecer ainda Sra.Conselheira: manifestação longe do microfone **<u>Sr. Carlos Fernando</u>**: não, o processo da PGE está. **Sra.Conselheira**: manifestação longe do microfone **Sr. Carlos Fernando**: ok, mas isso é um processo oriundo daqui, estou manifestando ignorância jurídica, não tenho certeza do que estou dizendo, apenas tenho duvida como pedir vistas de um processo que não está instruído pelo CONSEMA. **Sr. Thiago Krebes**: com licença, só explicando

385

386

387

388

389

390

391392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

a questão, acho que mais regimental, mas na verdade esse processo do que eu me lembro do que eu vi, ele foi aberto na secretaria, vem com o parecer da PGE e a Secretária, como conselheira trás ao Plenário, e ao trazer ela faz o encaminhamento, então neste momento ele faz parte do CONSEMA por ter sido trazido por um conselheiro e ter sido colocado em pauta, uma vez trazido, pode sim ser pedido vistas, sim pode ser trazido um parecer dele, sim ele pode ser encaminhado para câmara jurídica, ser devolvido, ser encaminhado para outra vista, um outro parecer e inclusive ser encaminhado para uma outra câmara jurídica na qual a gente consiga um trâmite que é regimental. Sra. Presidente(Jussara Cony): obrigada pelo esclarecimento a todos nós – INGÁ, por favor. **Sra. Maria Carmen**: o INGÁ solicita vista em conjunta com a Mira Serra e também gostaria de colocar que este ponto de pauta foi enviado sem informações e por isso também cabe as vistas para a gente poder olhar este parecer com mais calma e trazer propostas - obrigada. Sra. Presidente(Jussara **Cony**): antes do senhor, tem a FARSUL inscrita. Há questões que não cabe discussões neste Conselho, portanto eu me restrinjo nesse momento, apenas dirigir a reunião. Sr. **Conselheiro** (não se identificou): senhora presidente e demais conselheiros, o que eu estou entendo, esse é um encaminhamento feito pela representante da secretaria do Estado, a secretária, ao CONSEMA, do parecer da PGE. Momento que nós aqui ficamos, as entidades pedem vistas, até porque entendo que nós mesmos definimos que todos os encaminhamentos para as câmaras técnicas teriam que passar pelo CONSEMA, acho que, pedir vistas de um processo que eu nem conheço e daqui a pouco, como eu não vou pedir vistas, e não tenho intenção, vou ficar privado por trinta dias de poder olhar e discutir na câmara técnica. Eu não sei, eu não consigo entender. A secretária trouxe uma proposta, como conselheira para ser discutida na câmara técnica, acho que nós temos que votar na proposta da secretária, como conselheira, não a questão de pedir vistas ou não, não seria o momento – o meu entender é esse. Acho que o momento seria: aceitarmos o encaminhamento a câmara técnica, discutir, e aí sim, colocar pareceres. Eu entendo assim, secretária, então essa é a minha posição, posição da FARSUL. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: eu gueria encaminhar ao Conselho o seguinte: foi pedido vistas, está encerrada a discussão senhores. Foi pedido vistas. Eu vou inscrever, pela última inscrição, em respeito porque aos outros demos a palavra, o professor Flávio Lewgoy. Está encerrada a discussão, depois de ouvirmos, pelo processo democrático, de nós ouvirmos a todos, o conselheiro, tem vistas ao processo. Duas entidades pediram vistas. **Sr. Lewgoy**: a AGAPAN está também solicitando vistas, é apenas isso. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: três entidades pediram vistas. As vistas estão dadas. Passamos ao último ponto de pauta. Análise da Resolução CONSEMA-RS 102/2005 (e subsegüentes alterações) que trata sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. O relato será dado pela conselheira Lisiane Becker. Se está aqui é porque foi solicitado. Quer transferir a pauta? Se quer transferir a pauta, nós transferimos não tem problema. Sra. Lisiane - Mira Serra: eu encaminhei como ponto de pauta problemas que estão havendo com a resolução 102 em vários aspectos. Estou pedindo uma revisão da resolução 102 e também das atividades que são licenciadas pela FEPAM. Nós temos visto que algumas atividades são muito complexas para o município – tudo bem, já foi julgado aqui, já houve votação sobre estas atividades, mas tem outras muito simples que estão para critério da FEPAM. Por exemplo: Licenciamento de Escritório – escritório – não qualifica o escritório, está lá para ser licenciado pela FEPAM. Entidades Religiosas – FEPAM-.

433

434

435

436

437

438

439 440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

Fixação de Placas – FEPAM-, sem nenhuma especificação sobre o que que trata isso. Então para os municípios está ficando complicado. Nós temos demandas realmente simples que nós temos que encaminhar para o Estado, temos demandas muito complexas que nós temos visto aqui em todas as reuniões do CONSEMA os municípios nem sempre tem técnicos qualificados. Por exemplo: dragagem. A dragagem tem que ter um responsável técnico na área, inclusive foi eu quem propus este artigo dentro da respectiva resolução. Acho que cabe aqui ao CONSEMA nós começarmos a fazer uma revisão dessas atividades. Outra coisa: temos recebido também, informações por escrito, de que a FEPAM está delegando algumas atividades que são inerentes a ela para o município. Exemplo: presídio, o presídio é uma atividade da FEPAM para ser licenciado, está encaminhando para o município porque ele é qualificado, não poderia; Poda de figueira – município que não é qualificado, não pode licenciar poda de figueira, mas há anos vem acontecendo isso. Delega porque não tem condições da FEPAM ir lá no município do outro lado do Estado para ceder a vistoria para ver se pode ou não podar a figueira, não é nem supressão, é poda de galho. Com a qualificação só pode a poda. Então esse tipo de situação estão gerando conflito e até algumas vezes leva o município a incorrer a algum equívoco e ilegalidade. Foi isso que eu pautei, e deixo aberto para discussão. Sra. Presidente(Jussara Cony): exatamente isso, foi solicitado sim, isso é oficio para pautarmos. Não eu que não entendi, está no seu oficio e nós pautamos. Alguém quer fazer alguma consideração? - Fernando, por favor. Sr. Carlos Fernando: acho que as reflexões que a Lisiane trás são as mesmas que eu tinha trazido na intervenção anterior. Acho que necessário, sem dúvida, este Conselho revisar toda a organização do SISNAMA aqui no Rio Grande do Sul, que me parece passou por uma certa definição: habilitação, qualificação, capacitação, delegação, exatamente o que que tem que ser feito com os municípios no Estado do Rio Grande do Sul para delimitar quais são as habilidades e as capacidades que o município tem que, a FEPAM tem. Acho que isso está em uma grande confusão, em uma grande insegurança jurídica. Eu acho que isso passa pela câmara técnica que o Thiago preside, passa pela reformulação do SIGA aqui no nosso Estado. Eu acho que de fato a gente precisa fazer um equacionamento mais justo disso, sem duvida a gente vive uma grande confusão. Não sei se hoje é o dia de começar, sem um parecer bem mais formulado este debate, mas este debate é mais que necessária. Sra. Presidente(Jussara Cony): solicita inscrição para intervir o coordenador do SIGA, depois se não vier nenhuma discussão vou fazer o encaminhamento. Sr. Rafael Lamera - SIGA/SEMA: boa tarde a todos, em primeiro lugar informo que não há municípios na pauta, vocês podem observar, tivemos um feriadão e a ultima reunião da câmara técnica não teve quorum, então está justificado. Em segundo lugar desde que nós entramos na secretaria, nós estamos percebendo as limitações do atual processo de qualificação dos municípios, é um problema antigo, pelo que me consta, e nós chegamos a conclusão, quanto governo, gestão, de que esse processo, em algum momento ele teve sentido, hoje nós acreditamos que é um processo falido, hoje ele não dá mais conta dos problemas da forma como deveria, por exemplo, com todo respeito aos municípios que tenho trabalhado bastante para auxiliá-los, mas nós temos tido uma imensa denuncia de irregularidades de municípios que já passaram por esta qualificação. Por outro lado, os técnicos que o Estado mobiliza para fazer estes processos burocráticos e que depois podem ser desfeito através do tempo, sem uma fiscalização efetiva por parte do Estado aos municípios, demonstra que nós precisamos de uma nova forma de lidar com a municipalização de gestão ambiental, que é no nosso entendimento, um direito

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

constitucional dos municípios, inclusive colocado pelo CONAMA RESOLUÇÃO 237, e nós no âmbito da secretaria, estamos discutindo hoje, como tenho observado, vários conselheiros, o papel do Estado, o papel correspondente. Eu quero propor aqui que esta pauta se integre, se encaminhe a câmara técnica de gestão compartilhada e a câmara técnica de assuntos jurídicos para que ele possam fazer uma discussão conjunta de todo este processo e inclusive, se some a discussão que temos feito a nível de governo da reformulação do processo de municipalização **Sra. Presidente(Jussara Cony**): o coordenador do SIGA adiantou o encaminhamento que faríamos aqui. Só não posso, como conselheira, antes de fazer o encaminhamento, dizer que as três intervenções, foram intervenções importantes no sentido de buscarmos dar os rumos para a dinâmica do desenvolvimento que o Estado do RS está exigindo de nós. São novas cadeias produtivas, são novas tecnologias, a realidade objetiva desenvolvimento do Estado, portanto incorporando o componente econômico, social, ambiental, nesse sentido os encaminhamentos, não trouxemos nada para ser votado, há interesse enorme dos órgãos ambientais: FEMA, FEPAM, discutir, aprofundar o melhor encaminhamento seria este já feito pelo coordenador do SIGA: a discussão na gestão compartilhada que tem a composição de gestores, entidades as mais representativas e que é presidida pela Mira-Serra, e com a participação do jurídico. Só quero referendar a questão de discussão na gestão compartilhada. É esse o encaminhamento dado, encaminhar para discussão na gestão compartilhada e encaminhar para a câmara técnica de assuntos jurídicos, para aprofundar a discussão a luz da realidade objetiva que nós vivemos hoje no Estado do Rio Grande do Sul. É isso. Alguma adição? **Sra. Lisiane**: o encaminhamento foi exatamente na linha que eu estava pensando, já estamos dentro da câmara técnica já algum tempo discutindo isso e não se chega nunca a uma definição porque ficou um assunto vago para ser discutido e precisávamos do encaminhamento do CONSEMA para que a câmara técnica realmente trabalhasse nesse sentido **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: acho que conseguimos todos o que queríamos, é uma nova gestão, é um novo olhar, um novo momento do Estado do Rio Grande do Sul. Eu quero agradecer a todos e por em votação. Ouem concorda com o encaminhamento dado? Alguém discorda? Abstenção? **Aprovado por unanimidade** – obrigada. Não tem mais nada em pauta, né. Tudo encaminhado. Eu agradeco a participação de todos, até nossa próxima reunião.

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560561562563564

565

566

567568569

570

571572573

574

575576

## Jussara Rosa Cony Secretária de Estado do Meio Ambiente Presidente do CONSEMA Lisiane Becker MIRA-SERRA Paulino Olívio Donatti FETAG

500	
577	Ja a Davila Chairladan
578	João Paulo Steigleder
579	DEFAP/SEMA
580	
581	
582	Elisabete Maria Zanin
583	Instituição Universitária Privada
584	
585	
586	Flávio Lewgoy
587	AGAPAN
588	
589	
590	Iberê de M. Orsi
591	FAMURS
592	
593	
594	Tiago José Pereira Neto
595	FIERGS
596	
597	
598	José Homero Finamor Pinto
599	CREA
600	S. L
601	
602	Ilsi Boldrini
603	IGRE
604	TORE
605	
606	Liliani Cafruni
	SERGS
607	SEROS
608	
609 610	Ana Lucia Cruz
	SINDIAGUA
611	SINDIAGUA
612	
613	Maria Carman
614	Maria Carmen
615	INGÁ
616	
617	
618	Paulo José Gallas
619	SCIT
620	
621	
622	Daniel Chies
623	Amigos da Floresta
624	

625		
626		
627	Ivo Lessa	
628	FARSUL	
629		
630		
631	Eduardo Osório Stumpf	
632	Comitê de BH	
633		